



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 204/2022/PGM

Vilhena/RO, 21 de julho de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.452 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 280.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA".

Atenciosamente.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 22 / 07 / 2022
Hora 10:38

Ass





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.452 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do SAAE, na aquisição de material de consumo tais como: material elétrico, de informática, para manutenção da frota, para a aquisição de massa asfáltica para a restauração das vias públicas pavimentadas que são danificadas durante a realização de conserto de vazamento na rede e ligações iniciais entre outros e para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de apoio operacional, tais como empresa de software, manutenção de equipamentos de informática e das contratações já existentes com o intuito de atender melhor os munícipes.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 21 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.452 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
280.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos

1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3390.30.00.00	30000000	Material de Consumo	R\$	195.000,00
---------------	----------	---------------------	-----	------------

3390.39.00.00	30000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	85.000,00
---------------	----------	--	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	280.000,00
-------------------	------------	-------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de julho de 2022.

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CÁMARA MUNICIPAL DE
Proc. nº 480/2022
Fig. OS
48

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021

Banco	Conta corrente	Fonte de Recurso	Saldo Existente em 31/12/2021
BASA S/A	340.000-7	10.000	R\$ 77.157,13
ITAÚ S/A	22.065-5	10.000	R\$ 5.798,66
SICREDI	17.050-0	10.000	R\$ 473.965,88
CAIXA - CEF	100-4	10.000	R\$ 72.682,10
B. DO BRASIL	12.462-1	10.000	R\$ 35.727,96
BRADESCO S/A	15.525-0	10.000	R\$ 2.208.311,88
CEF - CAUÇÃO	367-8	10.000	R\$ 32.153,55
SICOOB ARRECAÇÃO	1.263-7	10.000	R\$ 10.657,29
SICOOB MOVIMENTO	45.195-9	10.000	R\$ 80.573,19
		Total	R\$ 2.997.027,64

Disponibilidade em conta bancária dia 31/12/2021	R\$ 2.997.027,64
Restos a pagar a processar em 31/12/2021	R\$ 184.181,44
Restos a pagar processados em 31/12/2021	R\$ 5.845,00
Contas a pagar a processar em 31/12/2021	R\$ 1.708.155,80
Passivo circulante em 31/12/2021	R\$ 817.172,53
TOTAL A PAGAR EM 31/12/2021	R\$ 2.715.354,77
Superávit Financeiro utilizado no exercício de 2022	R\$ -
Saldo de superávit disponível	R\$ 281.672,87

Ronald Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RJ 010.999 - SAAE
Portaria nº 025/2020